

**PORTARIA FUNDAJ Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Designa membros da Equipe de  
Planejamento da Contratação do Processo  
Administrativo Fundaj nº  
23130.001994/2023-04

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001994/2023-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017-SEGEP/MPDG, as servidoras relacionadas abaixo, para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001994/2023-04, cujo objeto é a ‘Aquisição de vitrines com cúpulas em acrílico, 100% (cem por cento) transparente.’”

<b>Servidoras</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Ana Carmen Palhares Ferreira	0435745
Juliana Maria da Silva	1043659

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta